

ETAPA DE RETOMADA - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI)

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025, e com a Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos docentes inscritos para participação da Etapa de Retomada do Programa Ensino Integral - PEI, referente ao processo anual de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026

I - DA DATA E DO HORÁRIO

Data: 10 de abril de 2026. Sexta-Feira

10h00min - -Matemática e Ciências da Natureza

10h30min - Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa/Inglês-

11h00min - GEOGRAFIA

11h30min - CLASSE - PEB I

DO LOCAL

Unidade Regional de Ensino Centro Sul Endereço: Rua Dom Antônio Galvão, G5 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP

Oatendimento ocorrerá nas dependências da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, conforme organização da Comissão Regional PEI

II - DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade a alocação de docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, em vagas remanescentes existentes nas unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino Centro Sul, após a conclusão da alocação inicial, nos termos da Etapa de Retomada instituída pela Portaria DIPES nº 01/2026.

III - DOS DOCENTES CONVOCADOS

ETAPA1 - Docentes efetivos e não efetivos excedentes no módulo;

ETAPA4 - Docentes contratados (categoria "O") e candidatos à contratação excedentes no módulo;

ETAPA5 - Docentes Efetivos/não efetivos credenciados que não estão no programa no PEI ou pleiteiam realocação para outra unidade PEI;

ETAPA6 - ALOCAÇÃO DO QUADRO TEMPORÁRIO

Cadastramento Emergencial;

Docentes EFETIVOS, NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO, CADASTRO BANCO DE TALENTOS 2026 devidamente credenciados, que pleiteiam designação para atuação no Programa Ensino Integral - PEI, para fins de alocação em vagas remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, a habilitação/formação exigida e a disponibilidade de vagas, conforme disposto no artigo 2º, inciso II, da Portaria DIPES nº 01/2026.

IV - DOS PROCEDIMENTOS

1. O atendimento será realizado em nível de Unidade Regional de Ensino-URE, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação vigente;
2. O registro das alocações ocorrerá obrigatoriamente na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, na funcionalidade: "Atribuição Inicial 2026 > Credenciamento PEI 2026";
3. O não comparecimento do docente convocado implicará desistência da participação nesta etapa, não sendo garantido atendimento em outro momento.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, à luz da legislação vigente;
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

VI - DA DATA E DO HORÁRIO

Data: 10 de abril de 2026. Sext-Feira

10h00min - Matemática e Ciências da Natureza
10h30min - Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa/Inglês-
11h Geografia
11:30 - Classe - PEB I

DO LOCAL

Unidade Regional de Ensino Centro Sul

Endereço: Rua Dom Antônio Galvão, G5 - Vila Gumercindo - São Paulo/SP

O atendimento ocorrerá nas dependências da Unidade Regional de Ensino Centro Sul, conforme organização da Comissão Regional PEI

Escola	Vagas	Disciplina
ALVARO DE SOUZA LIMA DR.	1	LINGUA INGLESA
	1	LÍNGUA PORTUGUESA
AMERICO DE MOURA PROF.	1	LINGUA PORTUGUESA
BRASILIO MACHADO	1	MATEMÁTICA/FÍSICA
CARLOS PASQUALE	1	MATEMÁTICA

GOMES CARDIM	1	CLASSE PEB I
JULIO DE MESQUITA FILHO	1	Robótica
JULIO RIBEIRO	1	GEOGRAFIA
JOSE HEITOR CARUSI	1	MATEMÁTICA
MARIO CASASSANTA	2	LÍNGUA PORTUGUESA
MMDC	2	MATEMÁTICA
MURTINHO NOBRE	1	MATEMÁTICA/CIÊNCIAS
PANDIÁ CALÓGERAS	1	INGLÊS

Sujeito às alterações até o momento da alocação. -.

REPUBLICADO EM 09/04.
Comissão de Alocação PEI

São Paulo, 08 de abril de 2026